

Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – PROPPEX

Edital PROPPEX n° 12/2015
Prêmio Galo de Gala

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - PROPPEX, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, torna público aos interessados os prazos e procedimentos para inscrição no PRÊMIO GALO DE GALA:

1. DO PRÊMIO:

Art. 1º O Prêmio Galo de Gala será realizado no período de **14 de abril de 2015 a 28 de maio de 2015**.

Art. 2º A Prêmio Galo de Gala é um experimento dos Cursos de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, Design de Moda e Tecnologia em Design Gráfico do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, e tem por finalidade incentivar a elaboração de curtas metragens pelos alunos da UNIFEBE.

2. DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 3º As inscrições ficam abertas no período de **04 a 08 de maio de 2015**, das 8h às 12h e das 13h às 22h, na Secretaria da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - PROPPEX, localizada na sala 11, Piso térreo do Bloco C.

Art. 4º Poderão se inscrever grupos de 06 (seis) a 12 (doze) alunos regularmente matriculados nos cursos de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, de acordo com os projetos interdisciplinares da 1ª e 3ª fases do Curso de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda.

Parágrafo único. Os alunos dos cursos de Design de Moda e de Tecnologia em Design Gráfico poderão auxiliar os alunos do Curso de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda na elaboração do curta metragem.

Art. 5º A homologação das inscrições será publicada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – PROPPEX no site da UNIFEBE www.unifebe.edu.br no dia **12 de maio de 2015 (terça-feira)**.

3. DA BANCA AVALIADORA

Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – PROPPEX

Art. 6º A Banca Avaliadora será formada por profissionais convidados do mercado artístico e audiovisual, por meio de ato da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - PROPPEX.

Art. 7º São atribuições da Banca Avaliadora a verificação dos curtas metragens para classificação ou desclassificação.

§ 1º As decisões da Banca Avaliadora serão irrevogáveis, não cabendo recurso.

§ 2º A Banca Avaliadora desclassificará os trabalhos que:

- I - estejam em desacordo com as normas deste Edital;
- II - estimulem a discriminação de qualquer ordem;
- III - façam menção ao sexo explícito, pornografia ou atentado ao pudor;
- IV - que sejam ofensivos às imagens públicas, crenças religiosas, a moral ou aos bons costumes.

4. DOS CURTAS METRAGENS E DOS RESULTADOS

Art. 8º Os curtas metragens devem ser entregues em mídia CD ou DVD, nas extensões AVI, MP4 ou MKV, acompanhados de roteiro em PDF, na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – PROPPEX até o dia **08 de maio de 2015 (sexta-feira)**.

Art. 9º A divulgação dos curtas metragens selecionados para o evento Galo de Gala será feita no endereço eletrônico da UNIFEBE no dia **20 de maio de 2015 (quarta-feira)**, com indicação para as seguintes categorias:

- I- Melhor Filme (Comunicação Social - Publicidade e Propaganda);
- II- Melhor Figurino (Design de Moda);
- III- Melhor Vinheta de Abertura (Tecnologia em Design Gráfico);
- IV- Melhor Roteiro (Comunicação Social - Publicidade e Propaganda);
- V- Melhor Fotografia (Comunicação Social - Publicidade e Propaganda);
- VI- Melhor Ator (Comunicação Social - Publicidade e Propaganda);
- VII- Melhor Atriz (Comunicação Social - Publicidade e Propaganda);
- VIII- Melhor Ator Coadjuvante (Comunicação Social - Publicidade e Propaganda);
- IX- Melhor Atriz Coadjuvante (Comunicação Social - Publicidade e Propaganda);
- X- Melhor Trilha Sonora (Comunicação Social - Publicidade e Propaganda);
- XI- Melhor Edição (Comunicação Social - Publicidade e Propaganda);
- XII- Melhor Direção (Comunicação Social - Publicidade e Propaganda);

Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – PROPPEX

XIII- Melhor Maquiagem (Design de Moda);

XIV- Melhores Efeitos Especiais (Tecnologia em Design Gráfico).

Art. 10. Os candidatos deverão arcar com todos os custos decorrentes de sua produção.

Parágrafo único. Fica a UNIFEBE/FEBE isenta de qualquer responsabilidade ou ônus em relação a direito autoral decorrente do não cumprimento da Lei nº 9.610/98.

5. DA PREMIAÇÃO

Art. 11. Os vencedores de cada categoria receberão 01 (um) troféu, intitulado GALITO, e certificado de premiação no dia **28 de maio de 2015 (quinta-feira)**.

Art. 12. Todos os selecionados, que apresentarem seus trabalhos, receberão certificados de participação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. Ao participar do presente Prêmio, o inscrito declara, ainda que tacitamente, concordar com todas as regras do presente Edital e de outras determinações e orientações da organização do evento.

Art. 14. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Edital poderão ser obtidas junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - PROPPEX, pelo e-mail extensao@unifebe.edu.br, ou pelos telefones (47) 3211-7221 e (47) 3211-7207.

Art. 15. Os casos omissos neste Edital e as dúvidas suscitadas serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão-PROPPEX.

Brusque, 14 de abril de 2015.

Prof^a. Heloisa Maria Wichern Zunino
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

FICHA DE NOMINAÇÃO – Prêmio Galo de Gala

Título do Curta Metragem: _____

CATEGORIAS

Categoria	Indicados	Fone	E-mail	Data de Nascimento	RG	CPF
Melhor Figurino (até 2 indicados)						
Melhor Roteiro (até 2 indicados)						
Melhor Vinheta de Abertura (até 3 indicados)						
Melhor Fotografia (até 2 indicados)						
Melhor Atriz (1 indicada)						
Melhor Ator (1 indicado)						
Melhor Atriz Coadjuvante (1 indicada)						
Melhor Ator Coadjuvante (1 indicado)						
Melhor Trilha (1 indicado)						
Melhor Edição (1 indicado)						
Melhor Direção (1 indicado)						
Melhor Maquiagem (até 2 indicados)						
Melhores Efeitos Especiais (até 3 indicados)						

Autorização de Veiculação

Nós, autores do curta metragem inscrito no Prêmio Galo de Gala, cedemos gratuitamente, sem ônus de qualquer natureza, o direito ao uso de nossa imagem em qualquer forma de divulgação de caráter educacional e técnico ao Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE.

Brusque, _____ de _____ de 2015.

Assinatura